Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 146/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, recuperação da estrada vicinal que faz ligação com o povoado Ponta do Curral.

JUSTIFICATIVA

A estrada mencionada é uma via de grande importância para os moradores dessa comunidade envolvida, pois serve como principal acesso para o transporte de mercadorias, escoamento da produção agrícola e deslocamento da população para serviços essenciais, como saúde e educação.
Atualmente, a via encontra-se em más condições de trafegabilidade, dificultando a passagem de veículos, ônibus escolares e ambulâncias. Com o período chuvoso, a situação tem se agravado, aumentando o risco de acidentes e o isolamento das comunidades.
Diante do exposto, solicito que esta indicação seja enviada ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as devidas providências o mais breve possível.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

João do Vale

Vereador/PL